

REGULAMENTO “DESAFIO DA SANTA”

Evento: Desafio da Santa – Corrida Rústica 23k/11k

Categorias: 11k (masc / fem) e 23k (masc / fem)

Data do evento: 26/08/2017

Horário: 07h30

Período de inscrição: 29/05/2017 a 16/08/2017

Local: Área rural e urbana do município de Santa Cruz

Cidade: Santa Cruz/RN

Organização: KorridaMaluka – Assessoria e Desafios de Corrida

Apoio: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e Ecomax - Empreendimentos Imobiliários.
Homero Azevedo (84)99188.5901 Claro / Hemetério Fernandes (84) 98877.4070 Tim

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O DESAFIO DA SANTA (23k / 11k), doravante denominado “CORRIDA RÚSTICA”, com percursos de 23k e 11k, é um evento esportivo que visa difundir o espírito da prática esportiva e qualidade de vida.

1.2. A organização deste evento esportivo (“PROVA”) é de responsabilidade do grupo KorridaMaluka – Assessoria e Desafios de Corrida

2. APROVA

2.1. O DESAFIO DA SANTA (23k / 11k) será realizado no dia 26 de agosto de 2017, sábado, tendo como locais de largada o Cruzeiro da Micaela/Santa Cruz (categoria 23k) e área rural/Santa Cruz (categoria 11k), sendo a chegada de ambas as categorias no monumento de Santa Rita de Cássia (Santa Cruz).

2.2. A PROGRAMAÇÃO (horário de Brasília):

Quinta - 24/08/17

10h às 19h (Entrega do kit atleta): local a ser definido

Sábado - 26/08/17

6h30 (Concentração): Centro de Convivência (próximo ao santuário de Santa Rita de Cássia)

7h Transporte dos atletas para o local de largada, sob responsabilidade da organização da prova.

- Categoria 23k (Cruzeiro da Micaela)

- Categoria 11k (Área rural)

7h25: (Fotografia oficial do evento)

7h30 (Largada): 23k e 11k

11h (Horário limite de término da prova)

OBS: a entrega de troféus nas respectivas categorias ocorrerá 45 minutos após a chegada do 1º colocado.

2.3. A prova não possuirá premiações em dinheiro.

2.4. A idade mínima para participação no Desafio da Santa é de 18 anos, completos até 19 de agosto de 2017 (1 semana antes do evento). Os casos particulares devem ser tratados diretamente com a organização da prova.

2.5. Os atletas competirão com o Número de Identificação no PEITO, que identificará o competidor devidamente inscrito do EVENTO.

2.6. O percurso total do Desafio da Santa é de 23.500 metros (categoria 23k) e 11.500 metros (categoria 11k), medidos EXTRAOFICIALMENTE com equipamentos de posicionamento via Satélite, dos quais quase a totalidade ocorre em superfície de terra (cascalho, terra fofa e terra batida) e 2.5k finais ocorrem em superfície de asfalto.

2.7. A hidratação durante a prova ficará a cargo da organização do evento. Ao todo, serão disponibilizados 07 pontos de hidratação (categoria 23k), englobando água e isotônico. Para a categoria 11k, serão disponibilizados 3 pontos de hidratação.

2.8. Cada atleta inscrito receberá na chegada o kit-lanche, contendo frutas, doce e isotônico.

3. CATEGORIAS

3.1. O DESAFIO DA SANTA é uma prova de inscrição individual, composta pelas categorias 23k e 11k.

3.2. Haverá distinção de gênero (masculino/feminino) quanto à classificação dos atletas.

3.3. Cada categoria ofertará troféus para os 03 primeiros colocados (masc/fem) na classificação geral.

4. TRANSPORTE

4.1. A responsabilidade pelo deslocamento da capital do estado (Natal) até a cidade sede do evento (Santa Cruz) é de responsabilidade exclusiva do atleta.

4.2. Caberá à organização da prova o deslocamento dos atletas do local de concentração (Centro de Convivência / Santa Cruz) até os devidos locais de largadas das categorias 23k e 11k, bem como do local da chegada até o retorno ao local de concentração (Centro de Convivência / Santa Cruz).

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o DESAFIO DA SANTA estarão disponíveis a partir da data de 29 de maio de 2017, até a data de 16 de agosto de 2017, ou até atingir o Limite Técnico total de 200 inscritos, distribuídos entre as categorias 23k e 11k, sendo feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.focoradical.com.br, em link específico para o evento DESAFIO DA SANTA.

5.2. O valor da inscrição para o DESAFIO DA SANTA é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por cada atleta, já acrescidos do valor da taxa de conveniência cobrada pelo site de inscrições.

5.3. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante, sob qualquer argumento, sendo passível de desclassificação o atleta que transferir sua inscrição para outrem.

5.4. Para maiores informações, com a organização do evento:

Homero Azevedo (84)99188.5901 Claro

Hemetério Fernandes (84)98877.4070 Tim

6. KIT DO PARTICIPANTE

6.1. Todo participante regularmente inscrito no DESAFIO DA SANTA terá direito a um kit composto por: 01 camiseta do evento e número de peito.

6.2. Os tamanhos para as camisetas serão informados pelo site, mediante das disponibilidades de tamanho no ato da inscrição.

6.3. A entrega de kits para os participantes do DESAFIO DA SANTA será realizada no dia 24 de agosto (quinta-feira), em local a ser definido, e que será informado mediante as mídias de divulgação do evento.

6.4. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, o boleto bancário pago e um documento oficial (RG, Carteira de Habilitação, etc).

6.5. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado dos documentos citados no item 8.5 deste regulamento.

6.6. A não retirada do kit nas datas e horários informados pela organização implicará no não recebimento do mesmo, sob qualquer argumento, e sem devolução do valor pago pela inscrição.

6.7. Os atletas concluintes do DESAFIO DA SANTA receberão medalha de *finisher* mediante a chegada com o número no peito.

7. DESAFIO DA SANTA – NORMAS ESPECÍFICAS

7.1. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem divulgada no site de inscrição do evento, levando-se em conta a utilização dos números de peito, na chegada, como forma de identificar o corredor e sua respectiva equipe.

7.2. O atleta deverá concluir o DESAFIO DA SANTA no tempo máximo de 3h30min (três horas e trinta minutos) para a categoria 23k e de 2h (duas horas) para a categoria 11k, contando-se a partir da largada geral. Expirado este prazo, toda a infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A estrutura para os participantes será montada no local de concentração (Centro de Convivência / Santa Cruz) e na base da estátua de Santa Rita de Cássia (chegada), que contará com tenda de entrega de medalha, tenda de entrega do kit/lanche, tendas de assessorias/Equipes Esportivas, tendas de apoiadores e patrocinadores e pátio de chegada.

8.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, no percurso e na chegada.

8.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito, por qualquer que seja o motivo.

8.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.5. O participante deverá, ainda, na retirada do Kit, entregar o Termo de Responsabilidade de participação, como pré-requisito da retirada do Kit, atestando sua boa condição física e mental para participação do prova, admitindo todas as questões pertinentes, como suas condições físicas e mentais, bem como quanto à temperatura, altimetria e clima da PROVA.

8.6. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes e depois da mesma.

8.7. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

8.8. A cada participante será fornecido um número que deve obrigatoriamente ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

8.9. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.10. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.11. Os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso estipulado durante a realização da PROVA.

8.12. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco à integridade física dos participantes. Caso ocorra tal acontecimento a PROVA será remarcada para uma data posterior.

8.13. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor

correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, independentemente do motivo.

8.14. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.focoradical.com.br em até 48 horas após o término do evento.

8.15. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

8.16. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

8.17. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Natal, Rio Grande do Norte, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.18.A Organização é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.